

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 086 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 18/03/2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Seguro Desportivo na Festa do Basquetebol Juvenil 2025

Para os devidos efeitos informa-se que, tal como em 2024, apenas os agentes que disponham de um seguro de Acidentes Pessoais que abranja a competição acima identificada, se encontrarão em situação de elegibilidade.

Os agentes abrangidos pelo seguro FPB encontram-se numa posição de elegibilidade para participarem na Festa 2025. Aqueles que tenham um seguro de clube, a apólice deverá indicar de forma explícita que abrange a atividade desenvolvida ao serviço de seleções.

Na falta dessa menção, ou de outra de teor semelhante, as Associações deverão:

- 1) providenciar junto dos clubes a obtenção de uma declaração por parte da seguradora ou
- 2) subscrever um seguro com os capitais mínimos legais, para o período que decorre entre a véspera do início da Festa e o último dia (aconselha-se que o período de preparação também esteja incluído nessa apólice).

Com esta medida pretende-se evitar situações indesejáveis sobre a responsabilidade do tratamento dos atletas lesionados, para além de, e acima de tudo, dar cumprimento às disposições previstas na lei em matéria de seguros para a prática desportiva federada.

LISBOA, 18 DE MARÇO DE 2025

A DIREÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

